



AGO

Mapa Final de Votação Consolidado

24 de abril de 2025

Relações com Investidores

ri@b3.com.br

Praça Antonio Prado, 48 – Centro – São Paulo, SP

Mapa Final de Votação Consolidado
B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCAO - 09.346.601/0001-25
B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCAO - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
24/04/2025 11:00

1. Deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
3.397.673.056	2.983.028.509	3.266.549	411.377.998

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2024.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
3.397.673.056	3.335.333.666	2.420	62.336.970

3. Definir que, para o mandato 2025/2027, o Conselho de Administração seja composto por 11 membros.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
3.397.673.056	3.334.834.513	490.602	62.347.941

4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa da Administração / Managements Slate.

Chapa da Administração / Managements Slate:

André Guilherme Cazzaniga Maciel
Caio Ibrahim David
Claudia de Souza Ferris
Claudia Farkouh Prado
Claudia Poltanski
Cristina Anne Betts
Florian Bartunek
José de Menezes Berenguer Neto
Maurício Machado de Minas
Pedro Paulo Giubbina Lorenzini
Rachel Ribeiro Horta

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
3.397.673.056	3.188.037.395	70.896.988	138.738.673

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

ON	Sim	Não	Abster-se
3.260.530.330	112.573.923	735.085.834	2.412.870.573

6. Fixação do limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, conforme detalhada na Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
3.397.673.056	3.175.791.094	150.105.471	71.776.491

7. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

Mapa Final de Votação Consolidado
B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCAO - 09.346.601/0001-25
B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCAO - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
24/04/2025 11:00

ON	Sim	Não	Abster-se
3.260.530.330	3.162.881.758	6.610.538	91.038.034

8. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Havendo instalação do Conselho Fiscal, eleger a chapa da administração com 3 membros e suplentes na seguinte ordem / If the Fiscal Council is installed, elect the administration slate with 3 members and alternates in the following order.

Havendo instalação do Conselho Fiscal, eleger a chapa da administração com 3 membros e suplentes na seguinte ordem / If the Fiscal Council is installed, elect the administration slate with 3 members and alternates in the following order:

André Coji / Stânia Lopes Moraes
Marcus Moreira de Almeida / Maria Paula Soares Aranha
Aristóteles Nogueira Filho / Reginaldo Ferreira Alexandre

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
3.397.673.056	3.315.166.978	400.719	82.105.359

9. Na hipótese de haver eleição do Conselho Fiscal, fixar a remuneração dos membros eleitos para o exercício social de 2025, conforme Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
3.397.673.056	3.315.915.651	6.542.115	75.215.290



AGE

Mapa Final de Votação Consolidado

24 de abril de 2025

Relações com Investidores

ri@b3.com.br

Praça Antonio Prado, 48 – Centro – São Paulo, SP

Mapa Final de Votação Consolidado
B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCAO - 09.346.601/0001-25
B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCAO - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
24/04/2025 11:00

1. Aprovar as alterações propostas pela Companhia no Estatuto Social, conforme detalhadas na Proposta da Administração.

Bloco A – Objeto Social. A.1. Incluir as atividades de escrituração de duplicatas por meio do sistema eletrônico de escrituração (inciso VI do Art. 3º). A Companhia esclarece que o detalhamento do objeto social proposto não modifica seu segmento de atuação e suas atividades preponderantes, representando tão somente um acréscimo de atividades complementares ou integradas àquelas já desenvolvidas pela Companhia, compatíveis com os seus objetivos e, portanto, se aprovado, não ensejará o direito de retirada dos acionistas nos termos dos artigos 136, inciso VI, e 137, inciso I, da Lei nº 6.404/76.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
3.662.210.377	3.594.713.757	3.213.977	64.282.643

2. Bloco B - Capital Social. B.1. Alterar o valor do capital social e o número de ações que o compõe para refletir (i) o aumento do capital social, no valor de R\$ 350.000.000,00, mediante capitalização aprovada pelo Conselho de Administração em 09/05/24, passando o capital social de R\$12.548.655.563,88 para R\$12.898.655.563,88; e (ii) os cancelamentos de ações aprovados pelo Conselho de Administração em 09/05/24, 19/09/24 e 20/03/25, passando o capital social de 5.646.500.000 para 5.266.500.000 de ações ordinárias (“caput” do Art. 5º). B.2. Incluir, de forma expressa que, em casos de aumento de capital dentro do limite do capital autorizado mediante capitalização de lucros ou reservas, poderá haver ou não emissão de novas ações de emissão da Companhia (§2º do Art. 8º).

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
3.662.210.377	3.597.927.345	1.014	64.282.018

3. Bloco C - Competências da Assembleia Geral. C.1. Ajustar a competência da Assembleia Geral de Acionista referente à aprovação de operações de reorganização societária de forma a incluir também operações em que a Companhia seja a entidade incorporadora (inciso (j) do Art. 16).

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
3.662.210.377	3.597.924.263	234	64.285.880

4. Bloco D - Competências do Conselho de Administração. D.1. Segregar as atribuições para (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, e (ii) aprovar e alterar o orçamento anual da Companhia e determinar as metas e estratégia de negócios para o período subsequente (alteração do inciso (a) e criação do inciso (b) do Art. 29). D.2. Incluir expressamente a atribuição de aprovar a concessão de garantias para entidades em que a Companhia participe como de aprovar a concessão de garantias para entidades em que a Companhia participe como fundadora ou mantenedora (inciso (j) do Art. 29). D.3. Adequar a atribuição para aprovar a negociação, pela Companhia, de ações de sua emissão ou derivativos referenciados em ações de sua emissão à redação da Resolução CVM nº 77 (inciso (m) do Art. 29). D.4. Esclarecer que é competência do Conselho de Administração indicar os integrantes de quaisquer comitês que ele venha a constituir (inciso (r) do Art. 29). D.5. Excluir o quórum qualificado para (i) alterar a composição do Comitê de Produtos e de Precificação, passando a observar o quórum de maioria dos membros presentes à reunião, observado o voto de qualidade do(a) Presidente do Conselho de Administração (exclusão do §2º do Art. 29), e (ii) alterar a Diretriz de Negócio de Balcão e de Suporte às Operações de Crédito e a Diretriz de Preço de Produtos e Serviços (exclusão do § único do Art. 30). D.6. Excluir a atribuição para aprovação dos regulamentos relativos (i) às câmaras de compensação e liquidação da Companhia e seus sistemas, e (ii) às atividades de registro de operações e depósito centralizado de valores mobiliários e ativos financeiros, passando a aprovação a caber à Diretoria Colegiada (exclusão dos incisos (d) e (e) do Art. 30). D.7. Excluir a atribuição para estabelecer as penalidades que poderão ser aplicadas nos casos de infração às regras aprovadas pelo Conselho de Administração, dado que tais penalidades já estão estabelecidas nos respectivos normativos aprovados pelo Conselho de Administração (exclusão do inciso (h) do Art. 30).

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
3.662.210.377	3.597.900.257	632	64.309.488

5. Bloco E - Competências da Diretoria Colegiada. E.1. Prever a necessidade de autorização prévia da Diretoria Colegiada para outras formas de disposição de bens do ativo permanente e especificar que a atribuição se refere especificamente à concessão de garantias em favor de

Mapa Final de Votação Consolidado
B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCAO - 09.346.601/0001-25
B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCAO - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
24/04/2025 11:00

controladas da Companhia (inciso (e) do Art. 37). E.2. Excluir a duplicidade da atribuição referente à prestação de garantias pela Companhia, a qual era tratada em dois incisos distintos (inciso (f) do Art. 37). E.3. Substituir a nomenclatura anterior de “normativos externos” para a utilizada nos demais normativos expedidos pela Companhia a respeito do funcionamento dos mercados por ela administrados (incisos (g) e (h) do Art. 37). E.4. Formalizar a possibilidade de delegação de algumas das atribuições da Diretoria Colegiada aos Diretores da Companhia por meio de normativos, bem como regulamentos, normas e procedimentos operacionais aplicáveis aos titulares de Autorização de Acesso (incisos (e), (g), (h), (m), (n) e (q) do Art. 37 e inclusão do §4º do Art. 37).

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
3.662.210.377	3.597.900.769	229	64.309.379

6. Bloco F - Conselho Fiscal. F.1. Fixar o número de membros do Conselho Fiscal em três, de forma a deixar a estrutura mais enxuta considerando que atualmente a Companhia não possui controlador ou ações preferenciais emitidas (Art. 54).

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
3.662.210.377	3.597.922.163	871	64.287.343

7. Bloco G - Comitê de Inovação e Tecnologia. G.1. Criar um comitê de assessoramento adicional ao Conselho de Administração, responsável por temas de inovação e tecnologia, estabelecer as regras para sua composição e definir as suas atribuições (inciso (f) do Art. 45 e inclusão do Art. 53).

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
3.662.210.377	3.597.898.824	23.051	64.288.502

8. Bloco H - Reserva Estatutária. H.1. Prever que a reserva estatutária pode ser utilizada para o pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio e operações de aquisição, pela Companhia, de suas próprias ações. (§1º do Art. 57).

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
3.662.210.377	3.597.922.583	879	64.286.915

9. Bloco I – Indenidade. I.1. Esclarecer que, com relação a associações, o compromisso de indenidade da Companhia é aplicável apenas àquelas em que a Companhia participe na qualidade de associada mantenedora, honorária ou fundadora (“caput” do Art. 77). I.2. Refletir a alteração na estrutura de governança da Câmara de Arbitragem do Mercado (§1º do Art. 77).

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
3.662.210.377	3.597.919.982	342	64.290.053

10. Bloco J - Outros Ajustes. J.1. Substituição/Vacância na Diretoria Colegiada. Ajustar o Art. 41 e 42 para esclarecer que em caso de ausência, os(as) Vice-Presidentes e Diretores(as) que compõem a Diretoria Colegiada serão substituídos(as) em todas as suas funções. J.2. Comitê de Auditoria. Ajustar o §2º do Art. 46 para incluir o requisito de que os membros externos não devem ocupar cargo na Diretoria da Companhia e ajustar o §2º do Art. 46 e Art. 47 para abarcar outras regulamentações aplicáveis à Companhia, além da Comissão de Valores Mobiliários. J.3. Comitê de Governança e Indicação. Ajustar o “caput” do Art. 49 para incluir a menção ao §5º do Artigo 22 no que se refere aos requisitos para compor o Comitê, e ajustar o inciso (g) do § único do Art. 49 para incluir expressamente que a elaboração e atualização de normativos da Companhia é parte das atribuições do Comitê. J.4. Comitê de Pessoas e Remuneração. Ajustar o “caput” do Art. 51 para incluir a menção ao §5º do Artigo 22 no que se refere aos requisitos para compor o Comitê, e ajuste no §1º do Art. 51 para incluir que o Comitê possui as atribuições estabelecidas na regulação aplicável à Companhia. J.5. Comitê de Riscos e Financeiro. Ajustar o “caput” do Art. 52 para incluir a menção ao §5º do Artigo 22 no que se refere aos requisitos para compor o Comitê. J.6. Autorregulação. Ajustar o Art. 74 para refletir a redação empregada pela Resolução CVM nº 135. J.7. Arbitragem. Ajustar o Art. 75 para formalizar a sujeição dos membros externos de comitês de assessoramento do Conselho de Administração constituídos por força do Estatuto Social à cláusula compromissória de arbitragem. J.8. Ajustes formais. Outros ajustes formais de redação (inclusive para melhor compreensão de dispositivos), ajustes ortográficos, de referências cruzadas, de renumeração e de gênero, conforme detalhados no Anexo V da Proposta da Administração.

Mapa Final de Votação Consolidado
B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCAO - 09.346.601/0001-25
B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCAO - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
24/04/2025 11:00

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
3.662.210.377	3.597.912.499	524	64.297.354

11. Consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima indicadas.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
3.662.210.377	3.597.918.109	445	64.291.823

12. Deliberar sobre as propostas de alteração no Plano de Concessão de Ações da Companhia, conforme detalhadas na Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
3.662.210.377	1.814.104.998	1.783.814.219	64.291.160